PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 03/2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO EFETUAR TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA LOCALIDADE DE RIO DO MEIO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO SE RESPONSABILIZARÁ PELA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRÓXIMAS À DIVISA ENTRE ESTES MUNICÍPIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, a efetuar com viatura de sua propriedade o transporte de alunos residentes na Localidade de Rio do Meio - Município de Bom Retiro e que estudam em educandários daquele município e autoriza o município de Chapadão do Lageado a recuperar as estradas de acesso a localidade de Rio do Meio – Bom Retiro.

Art. 2º As despesas decorrentes com o transporte referido no artigo 1. desta Lei, correm por conta do orçamento do Município de Chapadão do Lageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bom Retiro - SC, em 16 de fevereiro de 2023.

Albino Gonçalves Padilha

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorização da casa legislativa no intuito do Poder Executivo Municipal de autorizar o município de Chapadão do Lageado a transportar os alunos da Localidade de Rio do Meio – Município de Bom Retiro para o referido município, bem como manter sob sua responsabilidade a manutenção de estradas vicinais próximas a divisa entre os municípios.

É de conhecimento notório que a localidade de Rio do Meio fica mais próximo do Município de Chapadão do Lageado que ser transportada para uma escola mais próxima do Município de Bom Retiro.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmamos, na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Prefeitura do Município de Bom Retiro - SC, em 15 de fevereiro de 2023.

Albino Gonçalves Padilha

Prefeito Municipal